

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre

21112

01980

ILEGIVEL

.....EMILIA TARSIER.....

....., desejando estabelecer-se à RUA DUQUE DE CAXIAS..... nº 1641..... nesta Capital, com o ramo de COMERCIO DE LIVROS USADOS.....

..... vem pelo presente instrumento, solicitar a V.Sa., que se digne fornecer-lhe o Alvará de Licença para o endereço acima mencionado.

H. T.

P. D.

Porto Alegre, 12 de MAIO..... de 1977

Emilia Tarsier



DTB - SETOR DE DIV. FISCAL

741 21.6.77

LOGADOURO DATA

ASS. DE FUNC.

ASSUNTO

CODIGO

11.01.11

LOCAL

CODIGO

741

27 JUN 1977

Dados para inscrição:

Início:.....

Imposto Sindical:.....

Endereço residencial do responsável:.....

A EAA - SMIC - P/SMOV-SVP

Solicitamos pronunciamento quanto ao prédio e zoneamento de uso.

Em 23/06/77 ⁰¹⁹⁸¹
[Signature]
Ademar Odebre Sugar War. 484
CHEFE DA SCL - SMIC

A Seção de Vistoria Predial

Consta lotado para fins tributarios ano 1.917.

Em 29.6.77
[Signature]

[Signature]
M. V. LOPES
CL. N.º 142. 6281

Isu.?
Toja.

Z DEP/2C1

03.07.77 *[Signature]*

4' Dec. 1977

Com a informaçao sup.

24.7.77

[Signature]
S. T. BARATTA
CL. N.º 142. 6281

Proc. 21112/77

Ao Sr. Chefe da S.C.M.:

Tendo em vista a manifestação da S.M.O.V., e o compromisso de apresentar prova de propriedade no prazo de 30 dias, entendemos que o presente expediente encontra-se em condições de ser Deferido.

À consideração

Em 21/07/77

[Handwritten Signature]
ENIO ALMEIDA LIMA

Mat. 1194

Chefe - SCL/SL IC

Senhor Diretor:

Diante da manifestação do Sr. Chefe do Setor de Lic. Ind. e Comercial, ficam concedidos (30) dias de prazo para apresentação do título de propriedade, ao mesmo tempo em que opinamos pelo DEFERIMENTO.

À consideração de Vossa Senhoria.

Em 21/7/77

[Handwritten Signature]
Mat. 1194
Chefe - SCL - 1194

R. Hoje

Tendo em conta a manifestação supra do Chefe da Seção de Cadastro e Licenciamento, AUTORIZO.

Aguarde o prazo de trinta (30) dias para a apresentação da prova de propriedade, após o qual se não for apresentada comunique-se à Seção de Fiscalização para as providências legais cabíveis. Em caso positivo encaminhe-se ao Protocolo Central.

Em 25.07.77

[Handwritten Signature]
Mário da Cunha Rosa

Mat. 105

DIRETOR DA SCL/SL IC

Encaminhada C.I. nº 229/78 a Seção de Fiscalização em 13.01.78

[Handwritten Signature] 2782

21112/77

S.C.I. - Atendimento
À EAA-SMIC

AO PROTOCOLO CENTRAL
Arquivo-02

Em 21/04/78

01982

[Handwritten Signature]
SINIO ALMEIDA LIMA
Mód. 4/94
Classe - SCL/SL IC

[Handwritten Signature]
Diretor de Serviço
Classe de EAA-SMIC